



ATA VIII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos: **Análise de comunicação apresentada por candidato.**

No passado dia 11 de março do corrente, o candidato Pedro Carlos Marques da Costa Alves remeteu novo contato através de *e-mail* alertando para a legislação em vigor acerca da aceitação dos certificados por ele disponibilizados no momento da análise das candidaturas. O presente júri deliberou por unanimidade proceder às diligências externas necessárias para a tradução e validação da área da Licenciatura do candidato em questão para a Língua Portuguesa. Esta decisão será comunicada ao candidato através de correio eletrónico (alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.



O Presidente

A Vogal

A Vogal

Joano Vila